

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 359ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 25 de novembro de 2024, às 14:30 horas.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2024, na sala Parnaíba, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 359ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Participaram Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e por videoconferência Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O conselheiro Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional justificou sua ausência por estar em agenda no Rio de Janeiro representando o Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 1068/2024 - Appreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, com base no Ofício nº 25/2024/DS da Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) e seus anexos (peça 01), na Nota Técnica nº 11/2024-AA/GGP/UBS (peça 11) e no Parecer Jurídico nº 936/2024 PR/AJ/UCO/RVAP da PR/AJ (peça 13), constante no processo nº 59500.002925/2024-82, a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício II - CODEPREV, visando disciplinar, exclusivamente, aspectos referentes à adesão automática para os novos empregados aos planos de previdência complementar fechada em adequação à Resolução CNPC/MPS nº 60/2024 como medida de mitigar os riscos financeiros associados à falta de planejamento previdenciário com encaminhamento ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em atendimento ao rito estabelecido na Portaria SEDDM nº 1122, de 28/01/2021, da SEST.

A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Gestão de Pessoas, Saulo Sérgio Barbosa. O CONSAD destacou que a decisão se restringe exclusivamente ao tema do ingresso automático dos novos empregados aos planos de previdência complementar fechada, com a recomendação que seja verificado e atestado oportunamente o atendimento ao Artigo 2º § 1º, I e II da Resolução CNPC nº 60/2024.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 52/2024

2) Resolução nº 1180/2024 - Appreciar e submeter a aprovação do Conselho de Administração - Consad, com base na Nota Técnica nº 8/2024 (peça 34), do processo eletrônico 59500.002984/2024-51, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e VI do artigo nº 63, alínea "c" do inciso XXXVI do artigo nº 63 e

inciso II do artigo nº 72 do Estatuto Social da Codevasf, a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2025 a 2030.

A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Planejamento Estratégico, Milton Barbosa; a equipe da Unidade de Planejamento Institucional, Sane Rejane Maciel Baptista, Renan Loureiro Xavier Nascimento, Cristiano Hummel Mendes e Viviane Freitas Santos; e a Chefe da Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino. O CONSAD aprovou a matéria, recomendando a efetivação dos seguintes ajustes:

- *Substituir o título da linha de negócios “Planejamento Regional” por “Elaboração de Planos Regionais”;*
- *Considerar o conteúdo da “Matriz SWOT” como insumo para uso exclusivamente interno na empresa;*
- *No Mapa estratégico substituir o título do “OEI” para “Aprimorar a Gestão de Pessoas e a Qualidade de Vida no Trabalho”.*

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 53/2024

3) Resolução nº 1181/2024 - Apreciar e submeter, à deliberação do Conselho de Administração, a revisão do "Relatório dos Riscos e Oportunidades dos Objetivos Estratégicos da Codevasf", constante à peça 26, do processo administrativo digital nº 59500.003685/2023-52-e, conforme Nota Técnica nº 16 da PR/SRC (peça 21).

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino. O Colegiado recomenda adequar a metodologia de gestão de riscos da companhia para recepcionar como insumo as oportunidades que foram identificadas na presente revisão do planejamento estratégico. O CONSAD recomendou ainda considerar o Anexo I – Causas e consequências dos Riscos dos Objetivos Estratégicos como insumo para uso exclusivamente interno com vistas ao monitoramento dos planos de ação para tratamento dos riscos.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 54/2024

4) Ata da 158ª reunião do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo da ata, está de acordo com a divulgação do extrato.

5) CI nº 871/2024-Consad/AUD - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – Consad/AUD – 3º Trimestre de 2024.

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza, tendo sido destacado que os trabalhos de auditoria sobre o tema de “Pavimentação” serão priorizados no PAINT de 2025.

6) Atas Diretoria Executiva do mês de outubro/2024.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

7) Caderno de Pendências.

O Colegiado segue acompanhando o caderno de pendências. O Colegiado solicita atualização referente ao item do tele trabalho para a reunião do mês de dezembro de 2024.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

O Colegiado solicita que seja apresentado na reunião de dezembro/2024 um diagnóstico da situação de terceirização na empresa incluindo quantidade de contratos, quantidade de postos por tipo de serviço e distribuição dos postos na Sede e Superintendências Regionais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Presidente Substituto do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério dos Transportes